



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

AS MEMÓRIAS DAS PRISÕES FEMININAS NO BRASIL

Fernanda Santos Curcio¹

nanda_fsc@hotmail.com

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Brasil

Lobelia da Silva Faceira²

lobelia.faceira@unirio.br

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Brasil

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense, mestre e doutoranda em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: nanda_fsc@hotmail.com. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

² Graduada em Serviço Social pela Universidade Castelo Branco, mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Professora adjunta da Escola de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); e Coordenadora do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) em Memória Social. E-mail: lobelia.faceira@unirio.br.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMEN

Compreendendo a prisão, enquanto uma instituição disciplinar e vigilante, o presente trabalho propõe, com base nas análises sobre o nascimento desta instituição na sociedade ocidental, compreender como se deu o surgimento das prisões femininas no Brasil. Ademais, será investigado como tais espaços direcionavam suas dinâmicas, experiências e práticas disciplinares às mulheres encarceradas durante o final do século XIX e meados do século XX. Busca-se responder as seguintes questões: O tratamento destinado às mulheres prisioneiras é análogo às prisões masculinas? As práticas de vigilância e disciplina na produção de corpos dóceis são as mesmas para homens e mulheres? A prisão, enquanto uma construção social, reproduz os papéis de gênero? Como metodologia utilizada, foi realizado um levantamento bibliográfico de obras e documentos que auxiliassem na referida discussão. Sem a pretensão de eleger tal trabalho como responsável por oferecer conclusões para essas questões, propõe-se levantar reflexões e problematizações, que não chegando a um desenlace, certamente se voltará a novos questionamentos e direções. Se a disciplina individualiza para comparar, baseando-se na ideia do “normal” e do “anormal”, o saber-poder está em torno do entendimento do que é *ser mulher* e o que é *ser homem*. Se os discursos que se constroem e que são repetidos percebem diferenças entre homens e mulheres, então os tratamentos dedicados aos mesmos não se darão da mesma maneira. Até porque, mediante o vigiar e o controlar, deve-se tornar tais indivíduos úteis e dóceis ao que é socialmente aceito. A primeira instituição prisional feminina no Brasil, a Penitenciária das Mulheres, era gerida pelas Irmãs do Bom Pastor, levando a definição de normas pedagógicas, com o auxílio da religião, que convertessem as “vagabundas”, “perniciosas” e “meretrizes” em mulheres disciplinadas, dóceis, virtuosas, dedicadas aos afazeres domésticos, aos cuidados dos filhos e satisfação do marido – mas ao mesmo tempo deveriam ser sexualmente educadas, percebendo a relação sexual somente para fins de procriação. A domesticação das mulheres, com o auxílio da religião, possuía uma estratégia diferente daquelas aplicadas aos homens – a restauração do sentido de legalidade e de trabalho –, uma vez que o objetivo da institucionalização era reconduzir a mulher ao seu destino doméstico e reprimir a sexualidade. Em 1966 a penitenciária adquiriu autonomia administrativa, sendo agora denominada *Penitenciária Talavera Bruce*. Não se pode negar que, nas últimas décadas, grandes transformações vêm ocorrendo na representação das mulheres na sociedade brasileira. Tais fatos, decididamente, irão influenciar nos modos de funcionamento e manutenção das práticas desenvolvidas nos espaços de reclusão destinadas às mesmas. Porém, ainda nos dias de hoje não é difícil notar que o fundamento do aprisionamento de mulheres se mantém sobre o prisma masculino e patriarcal.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ABSTRACT

Initially, understanding prison as a disciplinary and vigilant institution, this paper proposes, based on the analysis of the birth of this institution in Western society, to understand how the emergence of female prisons in Brazil. In addition, it will be investigated how such spaces instituted and reproduced memories, while at the same time directing their dynamics, experiences and disciplinary practices to imprisoned women during the late nineteenth and mid twentieth centuries. It seeks to answer the following questions: Are the treatment of women prisoners analogous to male prisons? Are the practices of vigilance and discipline in the production of docile bodies the same for men and women? Does prison, as a social construction, reproduce gender roles? As a methodology applied, a bibliographic survey of works and documents was carried out to assist in this discussion. Without the pretension to choose such work as responsible for offering conclusions for these questions, it is proposed to raise reflections and problematizations, which do not reach an outcome, will certainly return to new questions and directions. If discipline individualizes to compare, based on the idea of "normal" and "abnormal", knowledge-power is around the understanding of what it is to be a woman and what it is to be a man. If the discourses that are constructed and that are repeated perceive differences between men and women, then the treatments dedicated to them will not be given in the same way. Even because, through vigilance and control, such useful and docile individuals should become to what is socially accepted. The first female prison institution in Brazil, the Penitenciária das Mulheres, was run by the Irmãs do Bom Pastor, leading to the definition of pedagogical norms, with the help of religion, to convert "sluts", "pernicious" and "whores" into women disciplined, docile, virtuous, dedicated to household chores, child care and husband satisfaction - but at the same time they should be sexually educated, perceiving sexual intercourse only for the purpose of procreation. The domestication of women, with the help of religion, had a different strategy from those applied to men - the restoration of the sense of legality and work - since the purpose of institutionalization was to bring women back to their domestic destiny and to repress sexuality. In 1966, the penitentiary acquired administrative autonomy, now being called the Penitenciária Talavera Bruce. It can not be denied that, in the last decades, great transformations have been occurring in the representation of women in Brazilian society. These facts will decisively influence the modes of operation and maintenance of the practices developed in the places of detention intended for them. However, still today it is not difficult to note that the basis of the imprisonment of women remains on the male and patriarchal prism.

Palabras clave: Prisão. Memória. Mulher. Brasil.

Keywords: Prison. Memory. Woman. Brazil.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

I. Introducción

Analisar e compreender o ordenamento social requer considerar o conjunto de instituições que formam a sociedade. Aquelas possuem como característica principal a sua condição de reprodução. As ações que se desenvolvem neste cenário concernem a dinâmicas e padrões repetitivos, que se constituem para seus atores como hábitos. Tais espaços, enquanto sistemas de *saber-poder*, reproduzem memórias necessárias à sua manutenção, possuindo um conjunto de regras e procedimentos padronizados socialmente. A importância das instituições concretiza-se no fato destas possuírem a capacidade de conservar a organização social e satisfazer as necessidades de determinados grupos que as compõe. São, portanto, instâncias conservadoras por essência e atuam com a intenção de manter a ordem.

Nesse sentido, alude-se que qualquer instituição, longe de ser um fenômeno individual, é construída para e por atores sociais. Ela surge como resposta a diferentes demandas e problemas da sociedade. Seguindo esta lógica para que uma instituição se mantenha e se reproduza ela necessita de uma memória que a auxilie neste movimento.

A prisão, bem como outras instituições, apresenta mecanismos de controle social que estabelecem regras e normas de conduta que garantam o seu funcionamento e a operação de suas ações reprodutoras. A instituição, por intermédio desse processo, luta pela preservação da sua legitimidade e regularidade.

Por isso, o estudo sobre esta realidade é enriquecido pelo aporte teórico da *memória social*, considerando que a instituição reitera constantemente protocolos que deverão ser repetidos, transformando-se em hábitos sob o suporte da memória. Diante disso importa situarmos duas questões. A primeira delas é quando se utiliza a ótica memória social não se olha apenas o passado, mas, sobretudo, o presente. Aquela categoria ultrapassa os limites temporais, remetendo a uma ressignificação do passado, a percepção e ação sobre o presente e a perspectiva de futuro. Deve-se considerar também que utilizando a memória como um



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

constructo social, é necessário entende-la dentro de um quadro violento – seja numa perspectiva subjetiva, sociológica ou histórica.

O espaço prisional, existindo, num determinado momento, como uma instituição disciplinar e de vigilância, constitui-se na satisfação de certas necessidades, atuando no sujeito encarcerado com a intenção de torná-lo dócil e útil (Foucault, 1987).

Partindo deste entendimento, o presente trabalho propõe, com base nas análises sobre o nascimento desta instituição na sociedade ocidental, compreender como se deu o surgimento das prisões femininas no Brasil. A partir disso, será examinado como tais espaços direcionavam suas dinâmicas, experiências e práticas disciplinares às mulheres encarceradas durante o final do século XIX e meados do século XX. Este recorte não é produto de uma escolha aleatória, mas se refere à delimitação de documentos e materiais acadêmicos que trazem os prenúncios da realidade carcerária feminina, até a total responsabilização da organização da execução penal por parte do Estado.

Este trabalho se constrói nos moldes ensaísticos, sem, contudo, deixar de apresentar algumas assertivas sobre as práticas de vigilância e disciplina direcionadas as mulheres encarceradas, observando o recorte espaço-temporal anteposto.

II. Desarrollo

Diante de um processo sistemático e objetivo de investigação – por meio das contribuições do campo interdisciplinar da memória social –, buscou-se investigar como as prisões femininas no Brasil durante o final do século XIX e meados do século XX funcionavam e eram organizadas. Tal processo busca compreender e elucidar como era o tratamento destinado às mulheres encarceradas e quais eram as práticas de disciplina e vigilância direcionadas as mesmas.

A título de metodologia aplicou-se análise documental de material que trate sobre o tema e, posteriormente, pesquisa bibliográfica, em que autores como Foucault (1987), Zedner (1995), Soares e Ilgenfritz (2002) e Gondar (2003) serviram como norte para a construção do referido trabalho.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Foucault (1987), ao tratar da prisão moderna, afasta-se das concepções negativas de repressão, tratando do lado positivo desta instituição, percebendo-a como um espaço disciplinar que, ao impor o adestramento dos corpos dos seus prisioneiros, fomenta a sua economia e extrai a sua utilidade. Esta instituição “se fundamenta também em seu papel, suposto ou exigido, de aparelho de transformar os indivíduos” (FOUCAULT, 1987, p. 6).

A prática que antes se utilizava de um poder para excluir, reprimir, banir e expulsar (modelo que vigorou até o século XVII), é substituída a partir do século XVIII por um poder que observa, sabe e que se intensifica diante de seus próprios frutos. A vigilância se mostra como um operador econômico decisivo, em que o poder se transforma num sistema integrado, múltiplo, automático e anônimo.

A prisão, partindo dessas assertivas, pode ser compreendida como uma máquina de construção de experiências, que age no sentido de modificar comportamentos, treinando e re-treinando os sujeitos encarcerados, tornando-os dóceis e úteis.

O sistema prisional é um produtor de saber, de verdades, de individualização e de sujeitos, mas, acima de tudo, uma dimensão microscópica da própria sociedade. A primeira prisão para mulheres que se tem conhecimento na História ocidental surge em 1645. *The Spinhuis*, localizado na Holanda, era uma prisão modelo que tinha como encarceradas mulheres pobres, criminosas, prostitutas, bêbadas, mas também meninas acusadas de mau comportamento para com seus pais. Estas casas de correção, além de aprisionar tais sujeitos, serviam também para direcionar a mão-de-obra para a indústria têxtil. Tal modelo acabou servindo como referência para os países europeus (ZEDNER, 1995).

Porém, como esclarece Zedner (1995), tais espaços desvirtuaram sua atribuição original, uma vez que muitas mulheres ali encarceradas eram obrigadas pelos administradores a se prostituírem. Além disso, como ressalta, em muitas situações, as mulheres ficavam presas nas mesmas celas que os homens.

No século XIX, nos países como França, Inglaterra e Estados Unidos, manifesta-se uma maior atenção referente à necessidade de se criar instituições prisionais específicas para as mulheres. Para Zedner (1995), a segregação por sexo mostrou-se como uma das maiores



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

realizações da reforma penal. As prisões femininas, contudo, apresentavam como diferencial uma imposição de recuperação e preservação da moral, da feminilidade e do treinamento de tarefas ditas como “femininas”, que preparassem estas mulheres para o retorno ao lar.

Um dos principais objetivos destes espaços de reclusão era incutir nas prisioneiras sensos femininos e o orgulho doméstico. Para a autora, a vigilância e controle que recaía sobre as mulheres eram maiores que nos homens, uma vez que além de se submeterem às regras e rotinas prisionais, deveriam também aprender a agir de acordo com os comportamentos femininos.

A autora destaca que, num determinado período, houve a decadência destas instituições, tanto na Inglaterra, quanto nos Estados Unidos. Tal fato ocorreu no início do século XX. No contexto da Primeira Guerra Mundial, o sistema de aprisionamento era direcionado às prostitutas – de maneira a evitar o contágio de doenças venéreas à população masculina -, mas também às alcoólatras e usuárias de drogas. Isso fez com que as cadeias femininas carregassem ainda mais estigmas. Estas mulheres eram vistas como pouco reformáveis, ocasionando o abandono dos grupos de caridades que trabalhavam nas prisões. Além disso, diante da depressão econômica que se espalhou no final da década de 1920 nos Estados Unidos, a manutenção do modelo personalizado destes espaços ficou impossibilitada.

Na Inglaterra, durante este mesmo período, houve uma queda do número de mulheres encarceradas, presumivelmente pela melhora das condições de vida da população inglesa, e o investimento em outras instituições direcionadas às mulheres, levando ao fechamento de diversas prisões femininas (ZEDNER, 1995).

No caso específico da América Latina, os países como Argentina, Chile, Peru e Uruguai construíram instituições penais femininas antes do Brasil. As referências sobre a história, informações e circunstâncias a respeito da mulher prisioneira, especificamente no cenário brasileiro, são, geralmente, escassas e dispersas.

De acordo com Soares e Ilgenfritz (2002), é apenas em 1870, com o Relatório do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, que há uma breve indicação sobre as mulheres encarceradas. Neste documento apresentavam dados, dos quais, entre os anos de 1869 a 1870,



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

187 mulheres escravas passaram pelo Calabouço (prisão de escravos que funcionava juntamente com a Casa de Correção da Corte). Constava, também, que uma dessas mulheres esteve privada de sua liberdade por 25 anos.

No início do século XX, em 1905, o Relatório da Casa de Correção da Capital Federal aponta algumas melhorias realizadas para acomodar as mulheres presas, mencionando a modificação de cinco celas do antigo manicômio para acomodar as mesmas. Essas modificações serviriam por um tempo, até que se construíssem um espaço específico.

O penitenciariista José Gabriel de Lemos Britto foi incumbido de construir um relatório da situação carcerária do Brasil, a partir das visitas às prisões dos principais estados do país entre os anos de 1923 e 1924. O resultado deste relatório foi publicado pela Imprensa Nacional em forma de livro em 1924. Nesta obra o autor apresenta as legislações nacionais, os tipos de delinquência e a realidade dos sistemas prisionais que visitou – sendo a maioria nas capitais brasileiras.

A situação das mulheres detidas quase não foi evidenciada no relatório. Trazendo as condições precárias da ala feminina da Casa de Detenção do Rio de Janeiro, Britto (1924) apresenta o ífero número de mulheres encarceradas em relação aos homens presos nas demais unidades da federação. Porém, ele elaborou um projeto de reforma penitenciária e um plano geral, aconselhando ao Estado a construção de um espaço especial ao tratamento específico para a mulher, que fugisse dos moldes das prisões masculinas. Há, neste sentido, uma preocupação com o tratamento diferenciado voltado para as mulheres, que estivesse de acordo com o seu sexo.

Em 1928, diante da precariedade das prisões e buscando tratar mais especificamente da questão carcerária feminina nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais e Distrito Federal, o então presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Cândido Mendes de Almeida Filho, elabora o relatório *As Mulheres Criminosas no Centro mais Populoso do Brasil*.

Contudo, como afirma Andrade (2011), mesmo já existindo algumas discussões sobre a questão penitenciária feminina desde o final do século XIX, é apenas em meados do século



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

XX que alguns estados instauram prisões somente para mulheres. A autora aponta que houve tentativas anteriores de destinação desses espaços para as mulheres, como a criação do Patronato das Presas, em 1921. Este, sob influências das prisões femininas de países como Argentina e Uruguai, consistia em dar um atendimento adequado às questões das mulheres encarceradas, com o intuito de caucionar a instalação de uma prisão feminina especializada. Tal instituição era composta pelas senhoras da sociedade carioca e das Irmãs da Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d' Angers, além disso, era presidida pela esposa de Cândido Mendes, a Condessa de Cândido Mendes.

No Estado Novo ocorreram diversas modificações em solo brasileiro, trazendo transformações de seu fundamento político e administrativo. A partir deste momento, afloraram-se os estudos relativos à reforma do Código Penal. Seguindo esta lógica, apresenta-se um projeto de criação da Penitenciária Agroindustrial, do Sanatório Penal e da Penitenciária de Mulheres. O referido projeto tomou a forma de lei, e, diante de uma ingerência da conjuntura política marcada pelo viés autoritário e repressor, acabaram por reproduzir o pensamento conservador da época (OLIVEIRA, 2008).

Soares e Ilgenfritz (2002) esclarecem que Lemos Brito, utilizando-se da “ciência penitenciária”, enfatizava a conveniência de separar as mulheres dos homens e acomodá-las em locais afastados dos presídios masculinos para que se evitasse a uma possível interferência danosa, uma vez que “a presença das mulheres exacerba o sentimento genésico dos sentenciados, aumentando-lhes o martírio da forçada abstinência” (SOARES; ILGENFRITZ, 2002, p. 57). Diante desta afirmação, as autoras acreditam que a criação de unidades femininas, ao invés de garantir a dignidade das mulheres, tinha, na verdade, o intuito de promover a “paz” e “tranquilidade” nas cadeias masculinas.

Havia também como propósito, após a criação da Penitenciária das Mulheres, a definição de normas pedagógicas que convertessem as “vagabundas”, “perniciosas” e “meretrizes” em mulheres disciplinadas, dóceis, virtuosas, dedicadas aos afazeres domésticos, aos cuidados dos filhos e à satisfação do marido – mas ao mesmo tempo deveriam ser sexualmente educadas, percebendo a relação sexual somente para fins de procriação.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Como a população feminina encarcerada era bastante reduzida, a busca de soluções para as situações degradantes em que viviam era postergada. Desta forma, algumas instituições penais destinadas às mulheres foram, na verdade, readaptadas em espaços já existentes. Em 1937, no Rio Grande do Sul, é criado o Instituto Feminino de Readaptação Social. No ano de 1941, em São Paulo, é instituída o Presídio de Mulheres. No Rio de Janeiro, ainda Distrito Federal, é criado, em 1942, a Penitenciária Feminina do Distrito Federal, no bairro de Bangu. Esta, diferentemente das prisões femininas readaptadas no Rio Grande do Sul e em São Paulo, foi especialmente construída para ser um presídio para mulheres.

A administração interna e pedagógica da Penitenciária Feminina do Distrito Federal era de responsabilidade das Irmãs do Bom Pastor, devendo zelar pela “moral e os bons costumes, além de exercer um trabalho de domesticação das presas e vigilância constante da sua sexualidade” (SOARES E ILGENFRITZ, 2002, p. 157).

Em 1942 é firmado o documento entre a Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Congregação do Bom Pastor d’Angers, dando competência às freiras à administração da Penitenciária de Mulheres de Bangu. No contrato é estabelecido que o Estado deveria promover a alimentação, roupa de cama, lavanderia e habitação. Além disso, tinha o compromisso de possibilitar a realização das práticas religiosas e pagamento de um salário anual (ANDRADE, 2011).

Às freiras, por sua vez, caberiam o trabalho de enfermagem e deveriam promover as ações para a educação, disciplina e trabalho das mulheres presas, bem como zelar pela higiene e economia da penitenciária. Porém, como afirma Andrade (2011), a administração superior da Penitenciária de Mulheres cabia à direção da Penitenciária Central do Distrito Federal, em que interferia na rotina carcerária, ditando ordens e instruções para o serviço praticado na instituição.

Lima (1983) salienta que o contrato entre as freiras do Bom Pastor d’Angers e o governo do Distrito Federal era afirmado por uma subjugação da Congregação ao poder central masculinizado. Cabia àquelas a recuperação moral e educação às tarefas do lar, vistas como tipicamente femininas. Já o Estado detinha a tarefa de lidar com as leis, as imposições



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

dos castigos e as atividades práticas da vida pública. Logo, as freiras eram tidas como “‘governantas’ da casa e sua autonomia é reservada às tarefas ‘domésticas’ da instituição e à função auxiliar de observação e vigilância interna: o ‘olho’ auxiliar do poder” (LIMA, 1983, p. 57).

Compreende-se que a religião, neste cenário, era vista como um instrumento eficiente na modelagem de mulheres tidas como criminosas, em pessoas catequisadas, dóceis, com valores morais e desempenhando “papeis” socialmente aceitos para a condição feminina.

A título de ilustração, havia um regulamento interno, denominado *Guia das Internas*, apresentando às encarceradas apenas duas formas de se redimirem de seus erros,

[...] ambos supunham que elas se transformassem nas perfeitas mulheres piedosas, recatadas, discretas, dóceis e pacíficas [...]. Dedicadas às prendas domésticas de todo o tipo (bordado, costura, cozinha, cuidado da casa e dos filhos e marido), elas estariam aptas a retornar ao convívio social e da família, ou, caso fossem solteiras, idosas ou sem vocação para o casamento, estariam preparadas para a vida religiosa (SOARES; ILGENFRITZ, 2002: 58).

Neste momento fica clara a relação do saber-poder e a organização deste espaço. A constituição de uma reforma moral na cadeia feminina fundava-se nas concepções tradicionais referentes aos papéis de gênero, que se manifestavam nos campos jurídico e médico.

A domesticação das mulheres, com o auxílio da religião, possuía uma estratégia diferente daquelas aplicadas aos homens – a restauração do sentido de legalidade e de trabalho –, uma vez que o objetivo da institucionalização era reconduzir a mulher ao seu destino doméstico e reprimir a sexualidade. Contudo, diante de não terem controle da indisciplina das internas e por não apresentarem conhecimentos das questões penitenciárias e administrativas, em 1955 a Penitenciária das Mulheres, deixa de ser gerida pelas religiosas e volta a ser administrada pela direção da Penitenciária Central. Em 1966 a penitenciária adquiriu autonomia administrativa, sendo agora denominada *Penitenciária Talavera Bruce*.

A disciplina, enquanto um poder individualizante, é exercida sob o corpo de cada sujeito. Ela “aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de produtividade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (FOUCAULT, 1987, p. 127). Aqui, “toda uma memória é colocada em funcionamento, como um *memento*, um



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

lembra-te das tuas obrigações e dos teus limites” (COSTA, 1997, p. 41). Assim, diante da necessidade de produção de sujeitos submissos e obedientes, o poder disciplinar utiliza-se de uma vigilância contínua e funcional, normalizando e impondo leis e valores que devem ser memorizados. Que tipo de normas? Quais valores? Isto irá depender dos corpos aos quais o poder irá se impor.

Ao longo da história, naturalizações e generalizações foram sendo criadas e mantidas, fazendo com que as relações sociais se desenvolvam numa intensa repetição. Nesse contexto, mantém-se a divisão binária sustentada no aspecto biológico. O gênero, seguindo esta lógica, constrói-se neste espaço, em que homens e mulheres devem direcionar os seus modos de sentir, de pensar e de agir de acordo com o gênero (feminino ou masculino) arbitrariamente determinado, de acordo com o local social, econômico, político e cultural no qual fazem parte.

Scott (1995) compreende o gênero como as relações constituídas a partir da forma como a sociedade percebe as diferenças biológicas entre os sexos. Tal percepção é baseada em mecanismos classificatórios que por sua vez aglutinam um conjunto de dicotomias: macho/fêmea; masculino/feminino; forte/fraco; razão/emoção; dominante/dominado; entre outros. O campo positivo e superior cabe ao masculino, e o negativo e inferior ao feminino.

Assim, a partir das diferenças sexuais, se constrói e se reproduz um conjunto de expectativas, instituições e papéis para o homem e para a mulher. Estas categorias são conteúdos culturais formados pelo imaginário simbólico diante de expectativas em torno do gênero, em que por meio dos processos de socialização, irão reforçar os estereótipos e preconceitos dos gêneros, apoiando-se, principalmente, na determinação biológica.

Desta forma, a oposição e divisão binárias, como a identidade *versus* diferença, masculino *versus* feminino, entre outros, agem numa separação que um dos elementos é anteposto ao outro. Este controle não se caracteriza em oprimir diretamente, mas por tentar



individualizar os sujeitos por intermédio de classificações, fazendo com que as identidades se fundamentem na exclusão e no ataque às identidades diferentes.

Partindo disso, compreende-se que tal fato irá influenciar quais normas e quais valores devem ser direcionados para o tratamento e educação das mulheres presas. Lembrando que para que ocorra a verdadeira reeducação é necessário totalizar a existência da pessoa criminosa, transformar a prisão numa forma de teatro artificial e coercitivo, sendo necessário refazê-la completamente.

Para compreender como se realiza o fenômeno da memória no espaço institucional, deve-se, em princípio, considerar que este universo apresenta condições essenciais de saber-poder. Esta afirmação corrobora as relações entre o saber e o poder desenvolvidas por Foucault (1979). De acordo com o autor, o poder é exercido, é ação que se produz nas correlações de força.

O saber-poder se materializa no meio social comportando o jogo do lembrar e esquecer, onde as instituições conservam ou esquecem num sistema de racionalização que vá de encontro ao que é estabelecido. Assim, além de selecionar as lembranças já constituídas, age também na produção do o que lembrar. Isso é necessário para a manutenção de qualquer instituição, pois a sua questão primordial, como já apontado anteriormente, é a legitimidade.

A memória de uma instituição, como bem esclarece Costa (1997), encontra-se num movimento de informações que produzem práticas discursivas ativas, gerando uma permanente inter-relação entre o instituído e o instituinte.

Costa (1997, p. 45) salienta que o ato de reproduzir da instituição produz memórias, onde a memória institucional se mantém nesse eterno movimento do que é instituído e o que vem sendo transformado – o instituinte. Este jogo pode ser compreendido sob duas perspectivas, a de uma memória-hábito que conserva e memoriza as condutas e comportamentos dos sujeitos sociais; ou como uma memória-arquivo, onde “determinadas regras e informações devem ser constantemente recuperadas, para a manutenção de determinada ordem vigente”.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O poder não existe sem discurso, logo, ao contrário de impedir o saber, o produz. Concomitantemente, é a verdade que produz os efeitos do poder. Tais verdades requerem memórias que as auxiliem na sua reprodução. Gondar (2003, p. 32) afirma que a memória é um instrumento de poder, esclarecendo que “as lembranças e esquecimentos que tecem a memória não são simplesmente selecionados ou gerenciados pelo poder, mas são por ele fabricados”.

Partindo da compreensão que a prisão não está descolada da sociedade, deve-se considerar que: se a disciplina individualiza para comparar, baseando-se na ideia do “normal” e do “anormal”, o saber-poder está em torno do entendimento do que é *ser mulher* e o que é *ser homem*. Se os discursos que se constroem e que são repetidos percebem diferenças entre homens e mulheres, então os tratamentos dedicados aos mesmos não se darão da mesma maneira. Até porque, mediante o vigiar e o controlar, deve-se tornar tais indivíduos úteis e dóceis ao que é socialmente aceito.

V. Conclusiones

Diante das breves incursões trazidas ao longo texto chega-se a duas certezas: os sujeitos não são totalmente autônomos diante desta instituição e esta não é algo inalterável e detentora de um poder absoluto. As instituições são construídas e reproduzidas pelos sujeitos que compõem o meio social. A memória institucional além de ser uma memória histórica, é também social, apresentando-se como um produto do meio que ao mesmo tempo exerce influências sobre este espaço e nos atores sociais nele envolvidos. A memória, como já apontado, é fundamental para o funcionamento de qualquer instituição, uma vez que possibilita a sustentação do seu *status quo*, selecionando elementos que sejam fundamentais para a manutenção da memória institucional.

A prisão se mantém na repetição de hábitos que reproduzem memórias de subalternidade, por meio do controle e da vigilância das mulheres encarceradas. Esta vigilância, direcionada aos prisioneiras, atua como um poder que faz naturalizar e memorizar leis e regras de conduta que devem ser seguidas rigorosamente. A mesma,



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

não só age no sentido de adjetivar as encarceradas, mas também para classificá-las, coisificá-las e puni-las.

A instituição de uma prisão feminina no Brasil, considerando claro as suas especificidades, carrega consideráveis influências de organização e funcionamento de prisões para mulheres de alguns países da Europa, como também Estados Unidos e países como Argentina e Uruguai.

O seu estabelecimento e desenvolvimento em meados do século XX mostra para um espaço social de vigilância e docilização que deve obedecer a uma lógica que condiga ao que cabe às mulheres e aos homens, já que estes são entendidos como sujeitos com papéis e funções sociais diferentes, e, em alguns casos, até excludentes. Nesta realidade, o poder não age do “lado de fora”, mas atua nos corpos, produzindo comportamentos, inserindo-se gestos, atitudes e discursos, fabricando o arquétipo de homens e mulheres profícuo ao funcionamento e manutenção do meio social. O sistema prisional é um produtor de saber, de verdades, de individualização e de sujeitos, mas, acima de tudo, uma dimensão microscópica da própria sociedade.

Isto não significa dizer que esta instituição não traz consigo mudanças. A história está sendo constantemente reescrita. A memória, mesmo com interferência do passado, não é algo estático, ela é processo, é *devenir*. A prisão para mulheres vem sofrendo duras transformações nos últimos cinquenta anos, principalmente na última década. Questiona-se, diante do expressivo aumento de mulheres presas nos últimos anos, se é possível manter as mesmas práticas de docilização. Mais que isso, problematiza-se, frente às grandes transformações que vêm ocorrendo na representação das mulheres na sociedade brasileira, quais são as influências nos modos de funcionamento e manutenção das práticas desenvolvidas nos espaços de reclusão femininas. Tais questões devem servir como norte para pesquisas e trabalhos futuros.

VI. Bibliografía

ALMEIDA, Candido Mendes de. As mulheres criminosas no centro mais populoso do Brasil. *Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil*. Ano LXVII, n.53, mar.1928, pp. 6293-6298.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil (1930-1950). Dissertação de Mestrado, Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2011.

BERGSON, Henri. *Matéria e memória*: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, Cap. 2 p. 67 – 121, 2006.

BRITTO, Lemos. Os sistemas penitenciários do Brasil. *Imprensa Nacional*, 1924. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/20419> . Acesso em: 2 maio 2016.

COSTA, Ilcéia. *Memória Institucional*: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica. Rio De Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997 (Tese de Doutorado em Ciência da Informação).

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. *Vigiar e Punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GONDAR, Josaida. Memória, poder e resistência. In.: GONDAR, J; BARRENECHEA, M. (orgs.). *Memória e espaço: trilhas do contemporâneo*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003, pp. 32-43.

LIMA, Elça Mendonça. *Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 1983.

OLIVEIRA, Erika Patricia Teixeira de. *Mulheres em conflito com a lei*: representações sociais, identidades de gênero e letramento. Dissertação de mestrado, Letras, Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.

SOARES, Barbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. *Prisioneiras*: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

ZEDNER, Lucia. Wayward Sister – The prison for Woman. In: MORRIS, Norval; ROTHMAN, David. *The Oxford History of the Prison: The Practice of Punishment in Western Society*. New York/Oxford: Oxford University Press, 1995, pp. 329-361.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio